

A N E X O I

(Art. 2º da Lei nº 8.416 , de 24 de abril de 1992)

Seção Judiciária	Juiz Federal	Juiz Federal Substituto
São Paulo Mato Grosso do Sul	53 02	53 02
T O T A L	55	55

A N E X O II

(Art. 5º da Lei nº 8.416, de 24 de abril de 1992)

GRUPOS	CATEGORIAS/CARGOS	CÓDIGOS	Nº DE CARGOS
Direção e Assessoramento Superiores (JF-DAS-100)	Diretor de Secretaria Diretor de Subsecretaria Diretor de Núcleo	JF-DAS-101 JF-DAS-101 JF-DAS-101	55 02 11
Atividades de Apoio Judiciário (JF-AJ-020)	Técnico Judiciário Oficial de Justiça Avaliador Auxiliar Judiciário Atendente Judiciário Agente de Segurança Judiciária	JF-AJ-021 JF-AJ-027 JF-AJ-022 JF-AJ-023 JF-AJ-025	404 294 647 250 110
Outras Atividades de Nível Superior (JF-NS-900)	Médico Enfermeiro Psicólogo Odontólogo Contador Assistente Social	JF-NS-901 JF-NS-904 JF-NS-907 JF-NS-909 JF-NS-923 JF-NS-930	03 02 02 02 04 02
Outras Atividades de Nível Médio (JF-NM-1000)	Auxiliar de Enfermagem Técnico de Contabilidade	JF-NM-1001 JF-NM-1042	03 06
Outras Atividades de Nível Auxiliar (JF-NA-1000)	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Telefonista	JF-NA-1006 JF-NA-1044	25 02
Processamento de Dados (JF-PRO-1600)	Operador de Computação Digitador	JF-PRO-1603 JF-PRO-1604	02 45